

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 22, de 06 de maio de 2011.

Designa gerentes de projetos para executar o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a aprovação do Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Economia durante a 632ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, ocorrida nos dias 15 e 16 de abril de 2011, na cidade de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a consecução do Planejamento Estratégico no âmbito das Comissões Temáticas do COFECON;

RESOLVE:

Art. 1º Designar gerentes de projetos para executar o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Economia, conforme abaixo relacionado:

PROJETO	GERENTE
1 – Elaboração do Plano Comunicação Institucional	Marcelo Pereira de Mendonça
2 – Definição das Atividades Privativas dos Economistas	Carlos Alberto Gandolfo
3 – Revisão e Aplicação do Plano de Cargos e Salários do COFECON	Carlos Roberto de Castro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

4 – Implantação do Programa de Eficiência e Gestão	Paulo Roberto Lucho
5 – Implantação do Sistema ERP / SIG	Jin Whan Oh
6 – Revisão da Tabela de Anuidades e Serviços	Paulo Dantas da Costa
7 – Implantação do Programa de Retenção de Associados	Maximo Porto Seleme
8 – Implantação da Anotação de Responsabilidade Técnica	Wellington Leonardo da Silva
9 – Articulação de ações junto ao processo de tramitação e aprovação do Projeto de Lei que regulamenta a profissão de economista	Wellington Leonardo da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a publicação por tratar-se de ato de caráter interno.

Brasília, 06 de maio de 2011.

Waldir Pereira Gomes

Presidente